



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia o Coordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ROSENALDO VITAL DE MELLO** para o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal